

**PROJETO DE LEI Nº 184/2016**

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, para pagamento de medicamentos adquiridos através do Consórcio Intergestores Paraná Saúde.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V A:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais), distribuído na seguinte dotação orçamentária:

11 – Fundo Municipal de Saúde  
11.01 – Assistência ao Fundo Municipal da Saúde  
10.301.0032.2056 Programa Saúde Bucal  
3.3.72.30.00.00.1495 – Material de Consumo.....R\$ 66.000,00  
**TOTAL.....R\$ 66.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O Excesso de Arrecadação da fonte 495, conta nº 624.000-0.....R\$ 66.000,00  
**TOTAL.....R\$ 66.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 14 de dezembro de 2016.



**JOÃO RENATO LEAL AFONSO**  
1º SECRETÁRIO



**MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS**  
(Mário da Farmácia)  
PRESIDENTE